



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 1 MAR. 2010

Presidente

INDICAÇÃO Nº 53 / 10

Atendimento de receitas médicas do convênio Santa Casa Clínica pela farmácia municipal nos mesmos moldes que estão sendo atendidas as receitas de fábricas.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que realize estudos no sentido de viabilizar o atendimento de receitas médicas do convênio Santa Casa Clínica pela farmácia municipal nos mesmos moldes que estão sendo atendidas as receitas de fábricas.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 1º de março de 2010.


EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.